



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Carnaval terá tido origem entre os antigos egípcios, passando pelos gregos e os romanos, ganhando força na Idade Média e acabando por ser cristianizado e incluído, em muitos países, no calendário cristão, como a festividade que ocorre antes da estação litúrgica da Quaresma.

Modernamente, são muitos os carnavais mundialmente famosos, como o do Rio de Janeiro, no Brasil, o de Veneza, em Itália, e o de Nova Orleães, nos Estados Unidos da América.

As diversas manifestações carnavalescas têm em comum a boa disposição, a folia, as máscaras ou fantasias, girando, geralmente, à volta de desfiles ou arraiais, acabando, contudo, por ter sempre algo único e característico, específico de cada país ou região.

A inscrição das Danças, Bailinhos e Comédias de Carnaval da ilha Terceira no “Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial”, apresentada pela Direção Regional da Cultura, foi um esforço coletivo que culmina, assim, com o imprescindível reconhecimento de uma forma de arte há muito merecedora desta distinção.

As Danças, Bailinhos e Comédias da ilha Terceira envolvem centenas de atores, cantores e músicos amadores que, durante quatro dias, entre o sábado e a terça-feira de Entrudo, percorrem mais de trinta palcos na ilha Terceira, atuando de forma gratuita, pela madrugada dentro. São espetáculos de teatro popular, em rima, intercalados com coreografias e música.

Esta manifestação cultural é feita pelo povo e para o povo, que se entrega de alma e coração a esta que é, indubitavelmente, a maior expressão de teatro popular dos Açores, do país e do mundo.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

O reconhecimento nacional finalmente concedido a uma das maiores expressões da alma terceirense, com a inclusão das Danças, Bailinhos e Comédias de Carnaval da ilha Terceira no “Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial”, é um motivo de orgulho e honra para todos os que fazem do Carnaval terceirense uma verdadeira expressão de arte.

O orgulho e a honra são extensíveis aos atentos e críticos autores e compositores; aos inúmeros e talentosos atores, músicos, cantores e dançarinos amadores que percorrem os salões da ilha Terceira; e aos engenhosos responsáveis pelo guarda-roupa, penteados e maquilhagem, que há muito envolvem os salões da ilha numa magia arrebatadora e inigualável.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pela inscrição das Danças, Bailinhos e Comédias de Carnaval da ilha Terceira no “Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial”.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 10 de setembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís